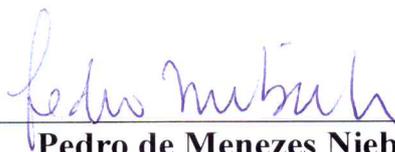


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

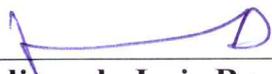
TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**A MITIGAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS PENAL E ADMINISTRATIVA SOB A PERSPECTIVA DO NOVO DIPLOMA DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Leonardo Lucas Dias**, defendido em **13/07/2022** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 13 de julho de 2022



Pedro de Menezes Niebuhr
Professor Orientador



Edinando Luiz Brustolin
Membro de Banca



Rafael Barreto da Silva
Membro de Banca